



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Escola Técnica de Saúde

Av. Prof. José Inácio de Souza, s/nº, Bloco 4K, 5º piso - Bairro Umarama, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3225-8495 (Direção) e 3225-8496 (Secretarias) - www.estes.ufu.br:
estes@ufu.br (Direção) e sec.estes@ufu.br (Secretarias de Cursos)



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.049071/2026-46

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA DIRETORIA DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO Nº 02 AO EDITAL DIRESTES Nº 19/2026

Processo nº 23117.049071/2026-46

A Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia - ESTES/UFU, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Retificação nº 02 do Edital DIRESTES nº 19/2026**, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para seleção de docentes para atuação no Projeto Profucionário: Formação Técnica em Secretaria Escolar na Modalidade Educação a Distância (EaD), nos seguintes termos:

1. DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

1.1. Considerando que, após o encerramento do período inicial de inscrições e a respectiva homologação, foram registradas inscrições para apenas parte das vagas previstas no Edital DIRESTES nº 19/2026, fica **reaberto o período de inscrições exclusivamente para as vagas que não possuem inscrições homologadas.**

1.2. A reabertura das inscrições de que trata esta Retificação fica restrita às seguintes vagas:

I - **Docente 2 - Administração e Gestão;**

II - **Docente 3 - Direito;**

III - **Docente 5 - Tecnologias Educacionais e Formação Básica.**

1.3. Permanecem válidas e regularmente homologadas as inscrições realizadas para as vagas de **Docente 1 - Educação e Gestão Escolar** e **Docente 4 - Linguagens e Humanidades**, conforme Informe de Homologação das Inscrições publicado em 11 de agosto de 2026.

1.4. Os candidatos que tiveram suas inscrições anteriormente homologadas **não deverão realizar nova inscrição**, permanecendo válidos todos os documentos apresentados e os efeitos de sua inscrição no processo seletivo.

1.5. A reabertura do período de inscrições não implicará alteração, cancelamento ou prejuízo às inscrições anteriormente homologadas.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

2.1. Fica alterado o período de inscrições constante do Anexo I do Edital DIRESTES nº 19/2026, exclusivamente para as vagas indicadas no item 1.2 desta

Retificação, passando a vigorar o seguinte período:

13/08/2026 a 18/08/2026.

2.2. As inscrições deverão observar integralmente os requisitos, procedimentos e documentação estabelecidos no Edital DIRESTES nº 19/2026 e em sua Retificação nº 01. A inscrição deverá ser realizada mediante envio da documentação para o endereço eletrônico estes@ufu.br.

3. DA HOMOLOGAÇÃO E DO PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições recebidas no período estabelecido no item 2.1 serão analisadas pela Comissão de Seleção, observados os requisitos estabelecidos no Edital DIRESTES nº 19/2026 e suas retificações.

3.2. Será publicada homologação complementar das inscrições referentes exclusivamente às vagas objeto da reabertura.

3.3. A análise e classificação dos candidatos inscritos nas vagas reabertas serão realizadas pela Comissão de Seleção, observados os critérios estabelecidos no edital e em sua Retificação nº 01.

3.4. O resultado final do processo seletivo contemplará os candidatos das vagas que já possuem inscrições homologadas e aqueles que vierem a participar da seleção em decorrência da presente reabertura.

4. DO NOVO CRONOGRAMA

Fica retificado o Anexo I do Edital DIRESTES nº 19/2026, exclusivamente quanto às etapas posteriores à homologação inicial das inscrições, passando a vigorar o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL/MEIO DE DIVULGAÇÃO
Reabertura das inscrições exclusivamente para as vagas sem inscrições homologadas	13/08/2026 a 18/08/2026	estes@ufu.br
Homologação complementar das inscrições	19/08/2026	www.estes.ufu.br
Publicação do resultado preliminar	21/08/2026	www.estes.ufu.br
Recebimento de recursos	22/08/2026	estes@ufu.br
Publicação do resultado final	24/08/2026	www.estes.ufu.br

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital DIRESTES nº 19/2026 e da Retificação nº 01 que não tenham sido expressamente modificadas pela presente Retificação.

5.2. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 13 de agosto de 2026.

Luiz Carlos Gebrim de Paula Costa

Diretor da Escola Técnica de Saúde – ESTES/UFU

Portaria R nº 6892/2026



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gebrim de Paula Costa, Diretor(a)**, em 13/08/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7601461** e o código CRC **EE4D1644**.

Referência: Processo nº 23117.049071/2026-46

SEI nº 7601461